

MPV - 394/07

00073

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 27.09.2007	Medida Provisória nº 394, de 20 de setembro de 2007.				
		autor SO HAMM		n° do prentuário 53487	
1 D Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global	
Pág. 01/02	Artigo 6º	Parágrafo	Inciso	alínea	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

Acrescente-se à Medida Provisória 394, de 20 de setembro de 2007, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Acrescente – se ao art. 6º da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o seguinte inciso:

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistes
Recebido em 27/09/2007 às 11:00
Thous Matr.

"XI – os caminhoneiros que realizam transporte interestadual de cargas variadas, nos termos desta Lei".

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil possui numa extensão territorial de mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, em 27 Unidades Federativas e o Distrito Federal, ocupados por cerca de 175 milhões de pessoas, distribuídas entre megalópoles concentradas no Sul e Sudeste e regiões fracamente povoadas nas regiões Norte (especialmente, constituindo – se maior parte do território nacional), Centro – Oeste e Nordeste.

AFONSO HAMM - PP/RS

PARLAMENTAR

FI. 156 7

MW 394/6

data 27.09.2007	Medida Provisória nº 394, de 20 de setembro de 2007				
	n° do prontuário 53487				
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Il Substitutivo global	
Pág. 02/02	Artigo 6º	Parágrafo	Inciso	alínea	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Esta imensidão territorial é cortada por cerca de 150 mil quilômetros de malha rodoviária, em péssimo estado de conservação, o que, muitas vezes, ocasiona quebras nos veículos, as quais deixam motoristas isolados em locais ermos e desprovidos totalmente de segurança.

As rodovias são o principal modal de transporte do País e são percorridas por mais de 4,5 milhões de caminhoneiros, submetidos a toda sorte de perigos, entre os quais estão ataques de organizações criminosas especializadas no roubo de cargas e de veículos, seqüestradores e até mesmo submetidos à corrupção policial que lhes ameaça não só a atividade econômica, mas de forma mais contundente a própria vida.

É oportuno ressaltar que o roubo de cargas movimenta, segundo estatísticas do Sindicato dos Transportadores de Carga do Estado do Paraná, mais de R\$ 800 milhões / ano. Além disso, o custo operacional das empresas do setor atinge cerca de 8% do faturamento. Ainda, o efetivo de policiais rodoviários federais pouco ultrapassa a casa de uma dezena de milhar.

Diante do exposto, considera – se oportuno que se conceda a esta classe que tanto contribui para o desenvolvimento e integração do País o direito de exercer com o meio adequado a Legítima Defesa própria e de seu patrimônio, muitas vezes adquirido de forma financiada e com juros altíssimos.

Ainda, na medida em que estes e seus ajudantes pudessem contribuir para a proteção dos bens que transportam poderiam contribuir para a diminuição do custo Brasil.

PARLAMENTAR

AFONSO HAMM - PP/RS

JAM

